



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

PL 50/2050

2

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar "Profª. Geny Maria Muniz Almeida Klein Pussinelli", a Escola Municipal de Ensino Fundamental conhecida como EMEF Vila Santa Maria, situada à rua Magdalena Roschel Gottsfritz, nº 331 – Vila Santa Maria, em Cidade Dutra, âmbito da Subprefeitura de Capela do Socorro.

Trata-se de justa homenagem à educadora Geny Maria Muniz Almeida Klein Pussinelli que, tendo ingressado como professora na rede municipal de ensino em 1988, lecionou nas unidades EMEI Carlos Drummond de Andrade, EMEF Milton Ferreira de Albuquerque, EMEI Castro Alves, EMEI Sérgio Cardoso e, por último e desde 1997, na EMEF Prof. Afrânio de Mello Franco quando veio a falecer prematuramente, aos 44 anos, em 12 de novembro de 2009.

O pleito nos chega através de **documento subscrito por 951 membros da comunidade de Capela do Socorro**, anexado de depoimentos de alunos e professores que compartilharam os últimos anos de vida e de profissão da homenageada.

A proposta vem também instruída com a deliberação do Conselho de Escola da EMEF Vila Santa Maria, registrada em ATA da reunião do dia 09 de dezembro de 2009, constando aprovação e referendo unânime do pleito de nova denominação da unidade, o que preenche de forma inquestionável os requisitos para a denominação pretendida.

Amada e respeitada por todos quantos com ela conviveram, a Profª Geny foi exemplo de mulher, mãe e cidadã que nasceu, viveu, trabalhou, formou família e dedicou-se à comunidade de Cidade Dutra. Mas foi como educadora que ele obteve o máximo de respeito e reconhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

Da síntese biográfica que nos foi encaminhada e que integra a presente justificativa é possível depreender as razões pelas quais a Profª Geny tornou-se unanimidade em reconhecimento e gratidão. Seu diferencial era sua alegria contagiante, a responsabilidade diante da educação de crianças e jovens e o seu compromisso com o trabalho em equipe para sucesso do desenvolvimento do o ensino e do aprendizado.

Carolina Nogueira, RF 694109.5/2, Profª Titular de Ensino Fundamental I, em seu depoimento sobre a Profª Geny, assim concluiu sua manifestação:

" Ter o nome dessa ilustre profissional em uma escola, será uma prova que ainda vale a pena ser professor e se dedicar com amor a esse ofício ainda é possível".

Entendo que tal manifestação encerra todo o significado da homenagem e já bastaria para justificar a aprovação do projeto, mas a este se somam outros tantos em louvor a existência significativa da Professora Geny e o quanto esta interferiu positivamente na vida de inúmeras crianças, jovens e profissionais na área da educação.

Com as considerações acima, submeto à consideração dos nobres pares o projeto que segue instruído nos termos e forma regimentais, com cópia da certidão de óbito, depoimentos, abaixo-assinado, fotografias e deliberação do conselho da Escola que se pretende ver denominada com o nome da **PROFª. GENY MARIA MUNIZ ALMEIDA KLEIN PUSSINELLI.**